Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 250/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APODI, NO VALOR DE R$ 811.704,35 (OITOCENTOS E ONZE MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alan Jefferson da Silveira Pinto – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Apodi, no exercício corrente, a favor do **Fundo Municipal de Saúde**, no valor de R$ 811.704,35 (oitocentos e onze mil setecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I, 42 e 43, I, da Lei nº 4.320/64, destinado à **"Criação de Fonte de Destinação de Recurso"**, conforme especificações orçamentárias a seguir:

03 – Fundo Municipal de Saúde de Apodi

Unidade Orçamentária	03.004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.81	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Agentes Comunitários de Saúde - ACS				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	Fonte de Recurso	26000000	R$	80.000,00
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				

Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	26000000	R$	32.436,91
Valor do Crédito Especial (R$)						**112.436,91**

03 – Fundo Municipal de Saúde de Apodi

Unidade Orçamentária	03.004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.82	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Vigilância em Saúde				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	Fonte de Recurso	26000000	R$	49.781,08
Valor do Crédito Especial (R$)						**49.781,08**

03 – Fundo Municipal de Saúde de Apodi

Unidade Orçamentária	03.004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.85	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Estratégia Saúde da Família - ESF				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Corrente				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão-de-Obra	Fonte de Recurso	26000000	R$	151.783,85
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	26000000	R$	22.163,87

Valor do Crédito Especial (R$)	**173.947,72**

03 – Fundo Municipal de Saúde de Apodi

Unidade Orçamentária	03.004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.86	Manutenção da Frota de Veículos das Ações e Serviços Púbicos de Saúde – Atenção Primária – Estratégia Saúde da Família – ESF				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Corrente				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	26000000	R$	36.578,58
Valor do Crédito Especial (R$)						**36.578,58**

03 – Fundo Municipal de Saúde de Apodi

Unidade Orçamentária	03.004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	303	Suporte Profilático e Terapêutico				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.91	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Assistência Farmacêutica				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Corrente				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviços Para Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	26000000	R$	130.914,53
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de	449052	Equipamentos e	Fonte de	26000000	R$	25.482,83

Despesa		Material Permanente	Recurso			
Valor do Crédito Especial (R$)						**156.397,36**

03 – Fundo Municipal de Saúde de Apodi

Unidade Orçamentária	03.004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.97	Concessão de Contribuições a Entidades sem Fins Lucrativos				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Corrente				
Modalidade de Aplicação	3350	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
Elemento de Despesa	335041	Contribuições	Fonte de Recurso	26000000	R$	44.135,13
Valor do Crédito Especial (R$)						**44.135,13**

– Fundo Municipal de Saúde de Apodi

Unidade Orçamentária	03.004	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.99	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Corrente				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	26000000	R$	118.366,17
Valor do Crédito Especial (R$)						**118.366,17**

03 – Fundo Municipal de Saúde de Apodi

Unidade Orçamentária	03.004	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde

Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2.205	Manutenção de Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Corrente				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	26000000	R$	50.827,71
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	26000000	R$	31.989,61
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	26000000	R$	37.244,08
Valor do Crédito Especial (R$)						**120.061,40**
Total do Crédito Especial (R$)						**811.704,35**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, **FMS** - Conta Corrente nº 34.342-0 – Banco do Brasil S/A – Agência Apodi/RN	Fonte de Recurso	26000000	R$	1.328,13
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, **FMS** - Conta Corrente nº 10.492-2 – Banco do Brasil S/A – Agência Apodi/RN	Fonte de Recurso	26000000	R$	42.807,00
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, **VIGILÂNCIA SANITÁRIA** - Conta Corrente nº 17.787-3 – Banco do Brasil S/A – Agência Apodi/RN	Fonte de Recurso	26000000	R$	728,16
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, **PACS** - Conta Corrente nº 58.041-4 – Banco do Brasil S/A – Agência Apodi/RN	Fonte de Recurso	26000000	R$	2.847,28
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, **PAB-FIXO** - Conta Corrente nº 624.040 – 7- Caixa Econômica Federal – Agência Apodi/RN	Fonte de Recurso	26000000	R$	9.372,87
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, **PAB-PACS** -	Fonte de Recurso	26000000	R$	112.436,91

Conta Corrente nº 624.040 – 7- Caixa Econômica Federal – Agência Apodi/RN				
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, **MAC** - Conta Corrente nº 624.040 – 7- Caixa Econômica Federal – Agência Apodi/RN	Fonte de Recurso	26000000	R$	118.366,17
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, **VIGILÂNCIA SANITÁRIA** - Conta Corrente nº 624.040 – 7- Caixa Econômica Federal – Agência Apodi/RN	Fonte de Recurso	26000000	R$	49.781,08
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, **FARMACIA** - Conta Corrente nº 624.040 – 7- Caixa Econômica Federal – Agência Apodi/RN	Fonte de Recurso	26000000	R$	49.961,59
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, **EDUCAÇÃO FORMAÇÃO SAÚDE** - Conta Corrente nº 624.040 – 7- Caixa Econômica Federal – Agência Apodi/RN	Fonte de Recurso	26000000	R$	3.777,00
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, **DESEMPENHO** - Conta Corrente nº 624.040 – 7- Caixa Econômica Federal – Agência Apodi/RN	Fonte de Recurso	26000000	R$	77.689,62
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, **PER CAPITA PONDERADA** - Conta Corrente nº 624.040 – 7- Caixa Econômica Federal – Agência Apodi/RN	Fonte de Recurso	26000000	R$	73.003,14
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, **AÇÕES ETRATÉGCAS** - Conta Corrente nº 624.040 – 7- Caixa Econômica Federal – Agência Apodi/RN	Fonte de Recurso	26000000	R$	22.163,87
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, **AÇÕES DO ADOESCENTE** - Conta Corrente nº 624.040 – 7- Caixa Econômica Federal – Agência Apodi/RN	Fonte de Recurso	26000000	R$	1.380,86
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, **COVID** - Conta Corrente nº 624.040 – 7- Caixa Econômica Federal – Agência Apodi/RN	Fonte de Recurso	26000000	R$	37.244,08
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, **COVID SAÚDE NA ESCOLA** - Conta Corrente nº 624.040 – 7- Caixa Econômica Federal – Agência Apodi/RN	Fonte de Recurso	26000000	R$	50.827,71
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, **COVID ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA** - Conta Corrente nº 624.040 – 7- Caixa Econômica Federal – Agência Apodi/RN	Fonte de Recurso	26000000	R$	31.989,61
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, **BLAFR-AFB** -	Fonte de Recurso	26000000	R$	933,84

Conta Corrente nº 624.000-8- Caixa Econômica Federal – Agência Apodi/RN				
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, **BLAFR-AFB** - Conta Corrente nº 624.000-8- Caixa Econômica Federal – Agência Apodi/RN	Fonte de Recurso	26000000	R$	80.019,60
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, **BLAFR-AFB** - Conta Corrente nº 624.000-9- Caixa Econômica Federal – Agência Apodi/RN	Fonte de Recurso	26000000	R$	19.563,50
Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, **QUALIFICAR-SUS** - Conta Corrente nº 624.017-2- Caixa Econômica Federal – Agência Apodi/RN	Fonte de Recurso	26000000	R$	25.482,83
Total do Superávit Financeiro Apurado em Balanço do Exercício Anterior (R$)				**811.704,35**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 17 de agosto de 2022

Alan Jefferson da Silveira Pinto
Prefeito Municipal de Apodi
CPF: 061.599.814-39

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CNPJ N° 08.349.011/0001-93

Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN Tel: 3333-3609

GABINETE CIVIL

Ofício N°113/2022/GC/CMA **APODI-RN, em 17 de agosto de 2022.**

A sua Senhoria o Senhor
Antônio de Souza Maia Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Apodi

Assunto: Encaminhar Projeto de Lei Nº 250 Solicita Autorização Legislativa para um Crédito Adicional Especial para Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Prezado Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, Projeto de Lei Nº250 de 17 de agosto de 2022 de Autoria de Poder Executivo, a fim de que seja apreciada e votada por essa Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Alan Jefferson da Silveira Pinto
Prefeito Municipal de Apodi
CPF: 061.599.814-39

Alan Jefferson da Silveira Pinto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBIDO
APODI-RN 18/08/2022
HORA: 09h54min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)



PROJETO DE LEI Nº 250/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - VALOR R$ 811.704,35

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 071/2022

Apodi (RN), em 17 de agosto de 2022

Exmo. Senhor Presidente,
Exmos. Senhores Vereadores,

1. Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 250, que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 811.704,35 (oitocentos e onze mil setecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), em observância ao que determina a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado à **"Criação de Fonte de Destinação de Recurso".**

2. O Presente Projeto de Lei nº 250, atende ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, letra "d", da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão - MOG e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 9ª Edição – Exercício de 2021 – PARTE I – Procedimentos Contábeis Orçamentários - PCO.

3. Os recursos necessários a abertura do presente crédito adicional especial é proveniente de **Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior,** nos termos do art. 43, § 1º, incisos I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

4. Expostas, as razões ensejadoras desta iniciativa que, esperamos, permita uma ampla e democrática discursão entre os Nobres Vereadores vem submetê-lo à votação e após sua aprovação seja devolvido para a sua sanção.

5. Isto posto, passamos as mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, em **Regime de Urgência**, confiantes em um parecer favorável.

6. Na certeza de contarmos com a valiosa colaboração dos Senhores Vereadores, desde já, antecipamos agradecimentos e aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Alan Jefferson da Silveira Pinto
Prefeito Municipal de Apodi
CPF: 061.599.814-39

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Apodi
Rua Joaquim Teixeira de Moura nº 219
59700-000 – Bairro Boa Viagem – Apodi - RN